



# PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR



PNATE



## OBJETIVO

Apoiar o acesso e a permanência de alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais, às escolas, contribuindo para o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses estudantes.



## BENEFICIÁRIOS

Estudantes das escolas da rede pública da Educação Básica, residentes, prioritariamente, no campo.



## QUEM RECEBE OS RECURSOS

Estados, Distrito Federal e Municípios  
(Entidades Executoras)

**PNATE**

## *Participantes*



**CACS FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

I – o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

II – as Entidades Executoras – Eex (municípios, estados e o Distrito Federal)

III – os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

# PNATE

## Repasses



Transferência automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica



Os valores são calculados com base no número de alunos residentes em áreas rurais e no valor per capita de cada município



Os valores per capita são calculados considerando a realidade socioeconômica de cada município, promovendo equidade.



## PNATE

### Repasses

# 10X

Os valores são transferidos diretamente a cada EEx, em dez parcelas, no período de fevereiro a novembro do exercício Digite a equação aqui.corrente.



Parcela Residual => Os recursos orçamentários remanescentes de descontos e inadimplências são redistribuídos



Os valores reprogramados que excederem 30% do total repassado no exercício é descontado nos repasses do ano seguinte

## PNATE

### *Destinação dos recursos*



- I – Despesas de manutenção em veículos escolares rodoviários e aquaviários;
- II – Aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- III – Contratação de serviços terceirizados para a oferta do transporte escolar; e
- IV – aquisição de passe estudantil, quando houver oferta de serviço regular de transporte coletivo de passageiros na EEx. .

**PNATE**

## *Prestação de contas*



O prazo para as entidades executoras prestarem contas no SIGPC é até 28 de fevereiro do ano seguinte ao dos repasses

O prazo para os conselhos registrarem o parecer conclusivo no SIGECON é 45 dias depois, ou seja, 15 de abril regular de transporte coletivo de passageiros na EEx. .



## PNATE

### *Suspensão dos repasses*

I – Inadimplência referente a prestação de contas do Programa em qualquer ano, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido registro no sistema;

II – Utilização em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PNATE

III – Determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.





## PNATE

### *Reestabelecimento dos repasses*

- I – Saneamento da situação que ensejou eventual registro de inadimplência no SIGPC for sanada;
- II – forem aceitas as justificativas de que trata o art. 30 desta Resolução; e
- III – possuir decisão judicial, após apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.



**Índice de desempenho da gestão  
descentralizada do Programa Nacional de  
Transporte Escolar (PNATE)  
Ideges-PNATE**



## **Objetivo**

Mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PNATE em todo território nacional, a fim de viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão.

## O que é o Ideges-PNATE

É um indicador sintético, que agrega três indicadores relativos a dimensões chaves de desempenho do programa nos entes federados:

- execução dos recursos;
- prestação de contas dos recursos; e
- utilização do Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar - Sete

## ▶ Indicadores que integram o Ideges- PNATE

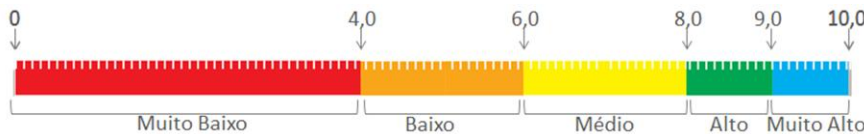
- ❑ Indicador de execução de recursos: mede em que proporção os recursos disponibilizados vêm sendo executados pelas entidades executoras.
- ❑ Indicador de regularidade com prestação de contas: indica a proporção do atendimento quanto as obrigações de prestar contas.
- ❑ Indicador de utilização do Sistema eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - Sete: indica a qualidade e atualidade da base informacional da entidade executora quanto a gestão do transporte escolar.

## ► Cálculo e classificação do desempenho do Ideges-PNATE

O cálculo final do IdeGES-PNATE é realizado através de média simples, onde o resultado obtido em cada um dos indicadores é somado e dividido por 3 (número de indicadores) e dividido por 10, conforme demonstrado a seguir:

$$\text{IdeGES PNATE} = (\text{IEx}(a) + \text{IrPC}(a) + \text{IUSt}(a)/3)/10$$

A definição das faixas classificação de desempenho do IdeGES-PNATE considerou a distribuição da curva normal das notas dos entes federados no primeiro ano de apuração do índice, aproximando para números inteiros. Na figura abaixo, são apresentados os intervalos e seus respectivos



Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE  
Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME  
Coordenador de Monitoramento e Apoio à Gestão de  
Programas - COMAG

---

**OBRIGADO!**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

